



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC **Estado de Santa Catarina**

CÂMARA APROVA PROJETO QUE RECONHECE A TRADICIONAL FOGUEIRA DE SÃO JOÃO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO



A Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú aprovou o Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do vereador Gilberto Luiz da Silva Azevedo, que declara a tradicional fogueira da Festa de São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

A proposta reconhece oficialmente uma das manifestações culturais e religiosas mais tradicionais de São João do Itaperiú, realizada anualmente durante as festividades em homenagem ao padroeiro do município. O projeto também autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para o registro e preservação desse bem cultural.

De acordo com a justificativa apresentada pelo vereador, a fogueira de São João representa muito mais do que um elemento festivo. A tradição está ligada à história, à fé e à identidade da comunidade são-joanense, sendo mantida ao longo de gerações por meio da participação popular e do envolvimento das famílias do município.

O texto destaca que a celebração contribui para fortalecer os laços comunitários, preservar costumes locais e manter viva uma tradição que faz parte da memória coletiva da população. Além do aspecto cultural e religioso, a fogueira também possui relevância turística, atraindo visitantes e movimentando a economia local durante os festejos juninos.

Com a aprovação do projeto, a tradicional fogueira da Festa de São João Batista passa a receber reconhecimento institucional como patrimônio imaterial do município, reforçando a importância da valorização e proteção das manifestações culturais que integram a história local.

A iniciativa está alinhada aos princípios previstos na Constituição Federal, que atribui ao poder público a responsabilidade de proteger e incentivar a preservação dos bens culturais materiais e imateriais que representam a identidade e a memória da sociedade.



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC

Estado de Santa Catarina

A aprovação do projeto reforça o compromisso da Câmara Municipal com a preservação das tradições culturais, da história e do patrimônio que ajudam a construir a identidade de São João do Itaperiú.

São João do Itaperiú, 16 de Junho de 2026.